



**PORTARIA Nº 134/21 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A  
COORDENADORIA MUNICIPAL PARA GERIR AS  
INSCRIÇÕES DO CADASTRO NACIONAL DA  
AGRICULTURA FAMILIAR (CAF), NO  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO  
PIRIÁ/PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.

Considerando o que prever o Decreto Municipal nº 171 de 01 de dezembro de 2021 de acordo com a Portaria SAF/MASPA nº 242, de 08 novembro de 2021, e o art. 36 do Anexo I do Decreto federal nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 4º, caput e § 1º, do Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Coordenadoria Municipal para Gerir as Inscrição do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), no Município de Nova Esperança do Piriá/PA, de acordo com o disposto do Decreto Municipal nº 171 de 01 de dezembro de 2021, Portaria SAF/MASPA nº 242, de 08 novembro de 2021, e o art. 36 do Anexo I do Decreto federal nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 4º, caput e § 1º, do Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017.

**MILENA DE SENA GOMES:** RG: 3818133 e CPF: 730.692.722-15;

**LUCAS GUILHERME ARAÚJO SOARES:** RG: 68333398 e CPF: 539.849.782-00;

**MOISES DE SOUZA COUTINHO:** RG 6292578 e CPF 007.207.612-71.

**Parágrafo único** - A comissão, sob a supervisão do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, estabelecidas nas condições e nos procedimentos gerais para a inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), na forma do disposto do Decreto Municipal nº 171 de 01 de dezembro de 2021, de acordo com a Portaria SAF/MASPA nº 242, de 08 novembro de 2021.

**Art. 2º** - A prestação do serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público feita por servidores do quadro efetivo e não remunerada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 06 de dezembro de 2021.

*Assentor*

\_\_\_\_\_  
**Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**  
Prefeita Municipal

*Alcineia do Socorro C. dos Santos*  
**Alcineia do Socorro C. dos Santos**  
Prefeita Municipal  
CPF: 665.559.652-15

Publicado em 06 de dezembro de 2021

*Joycianne*

\_\_\_\_\_  
**Joycianne de Castro de Souza**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Joycianne de Castro de Souza*  
**Joycianne de Castro de Souza**  
Sec. de Administração e Finanças  
Decreto: Nº 0002/2021